

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL Nº 032, de 15 de setembro de 2014

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campus de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.485 de 18.05.2011, que constitui o Banco de Professores Equivalentes das Universidades Federais e considerando o disposto no Decreto Nº 6.944 de 21.08.2009, na Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e na Lei 12.772 de 31 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24 de setembro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para concurso público de provas e títulos destinado a selecionar candidato(s) para o provimento de 01 vaga na carreira do Magistério Superior, destinada à Unidade Acadêmica de Letras da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), na classe de **Professor Auxiliar A**, com carga horária de 40 horas semanais, em regime de trabalho de dedicação exclusiva.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção externa será regida pela Resolução Nº 04/2014, de 29 de agosto de 2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande e pelas normas contidas neste Edital, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie.

1.2. A retribuição do pessoal docente compreende o vencimento ou salário fixado em lei para cada nível, os incentivos funcionais e demais vantagens previstas em lei.

1.3. O processo seletivo compreenderá 03 fases: prova escrita, prova didática e prova de títulos, todas de caráter eliminatório.

1.3.1. Participarão da prova escrita os candidatos cujas inscrições forem homologadas.

1.3.2. Participarão da prova didática os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova escrita.

1.3.3. Participarão da prova de títulos os candidatos que obtiverem, no mínimo, 70 pontos na prova didática.

2. DOS CARGOS

2.1. Denominação, classe e nível de ingresso:

2.1.1. Professor Auxiliar A

2.2. Remuneração inicial do cargo:

2.2.1. Professor classe A – Auxiliar, nível 1

Classe	Vencimento	RT	Total
Professor Auxiliar A – 40h DE	3.804,29	608,22	4.412,51

2.3. Jornada de Trabalho:

2.3.1. Quarenta horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva - DE.

2.4. O pessoal docente, na qualidade de servidor público, fica submetido ao Regime Jurídico Único e à legislação complementar do Pessoal Civil da União. A lotação de cargos de magistério será feita por Unidade Acadêmica e dimensionada em função das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em qualquer das jornadas, será respeitada a carga horária mínima semanal de oito horas-aula.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO E INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país.

3.2. Estar em gozo dos direitos políticos.

3.3. Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.4. Estar quite com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino.

3.5. Apresentar declaração de não acumulação de cargo ou emprego público (De acordo com o § 3º do art. 118 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de

1990 e da Lei Nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade).

3.6. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais.

3.6.1. Os documentos comprobatórios relacionados no item “3” serão exigidos dos candidatos convocados para nomeação, exceto a comprovação de nacionalidade brasileira ou estrangeira com situação regular no país, que deverá ser feita no ato da inscrição;

3.6.2. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso;

3.6.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item “3” impedirá a posse do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições para as vagas discriminadas no quadro constante do item “5”, serão realizadas no período de 29 de setembro a 31 de outubro de 2014.

4.2. Somente serão aceitas inscrições, para Professor Auxiliar, candidatos portadores de, no mínimo, o título de Especialista na área objeto do concurso e que seja expedido por instituição de ensino superior nacional ou estrangeira, em cursos recomendados pela CAPES.

4.3. Os títulos estrangeiros somente serão aceitos quando devidamente reconhecidos ou revalidados, nos termos da legislação em vigor.

4.4. A titulação mínima exigida é a seguinte:

4.4.1. **Graduação** em Letras - Língua Espanhola ou Graduação em Letras com Licenciatura dupla: Espanhol e Português, com **Pós-graduação** na área objeto do concurso.

4.5. O candidato ou o seu procurador legal deverá se dirigir ao Protocolo Geral da UFCG, munido dos documentos citados no item “4.7”, para abrir o

processo de inscrição no concurso. O horário de atendimento será das 8h00 às 18h00, de segunda-feira a sexta-feira, no prédio da Reitoria, Setor A, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP: 58.429-140.

4.6. Serão admitidas inscrições postadas no Correio, na forma de SEDEX com data e hora de postagem dentro do prazo definido no Edital.

4.6.1 A Unidade Acadêmica de Letras enviará, via correspondência eletrônica, aos candidatos com inscrição postada no correio, os documentos a que se refere o § 4º do Art. 6º, com solicitação de aviso de recebimento, que deverá ser impresso e anexado ao processo de inscrição do respectivo candidato.

4.7. O candidato apresentará, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

4.7.1. Requerimento de inscrição, assinado pelo candidato ou seu procurador devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica (**disponível no Anexo 4 deste Edital**).

4.7.2. Cópia de documento de identidade, devidamente reconhecido com fé pública.

4.7.3. Cópia autenticada em cartório da **certidão** ou do **diploma** de Graduação em cursos reconhecidos pelo INEP/CNE/MEC, bem como da **certidão** ou do **diploma** de Especialista, Mestrado ou Doutorado, a depender do caso, e sendo recomendado pela CAPES.

4.7.4. Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 04/2014, de 29 de agosto de 2014, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira da UFCG e na Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013. (**disponível no Anexo 5 deste Edital**).

4.7.5. Instrumento procuratório com firma reconhecida, em caso de inscrição efetivada por procurador.

4.7.6. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, realizado através da GRU - Guia de Recolhimento da União, disponível no endereço eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp>,

paga exclusivamente no Banco do Brasil, devidamente preenchida com os seguintes dados:

- código da unidade favorecida: 158195
- gestão: 15281
- código do recolhimento: 28883-7
- competência: 03/2014
- vencimento: 31/10/2014
- número do CPF e nome do candidato.
- valor da taxa: R\$ 90,00 (noventa reais).

a) O candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008 e Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá fazê-lo até o dia 15/10/2014, através de requerimento (**disponível no anexo 6 deste Edital**), devidamente entregue e protocolado no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no endereço eletrônico <www.ufcg.edu.br> e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Letras no dia 20/10/2014.

b) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 31/10/2014 e entregar através de protocolo, no local de inscrição, ou enviar via Correio, por SEDEX, o comprovante original do depósito bancário no valor da taxa de inscrição, conforme especificado no subitem “4.7.6”.

4.8. Após o ato de inscrição, o candidato ou seu procurador deverá se dirigir à Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras, bloco de Letras, Hall das Placas, Setor B, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP: 58.429-140. Fone: (83) 2101.1221, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira, para receber, sem prejuízo de outras instruções eventualmente exaradas, os seguintes documentos:

- a) Cópia da Resolução 04/2014.
- b) Cópia deste Edital que inclui em seus anexos:
 - Programa do concurso;
 - Calendário das provas;
 - Tabela contendo prazos que nortearão o concurso;

- Relação nominal dos membros da comissão examinadora e seus suplentes, com respectiva Titulação Acadêmica e instituição de origem.

c) Cópia da Lei 12.863.

4.9. No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar o original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando essa em poder da Unidade Acadêmica de Letras.

4.10. O valor da taxa de inscrição, uma vez pago, não será restituído em nenhuma hipótese.

4.11. A inscrição poderá ser feita também por via postal, por meio de Sedex ou serviço similar, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.12. O candidato que utilizar a alternativa do subitem “4.9”, para inscrição, deverá anexar o comprovante original de depósito bancário no valor da taxa de inscrição, como especificado no subitem “4.7.6”, e enviar os documentos autenticados.

4.13. Os prazos regulamentares do Concurso estão discriminados no **Anexo 1 deste Edital**.

4.14. Não será permitida inscrição condicional.

5. DAS VAGAS E ÁREAS

5.1. As áreas de conhecimento objeto do concurso e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO	TITULAÇÃO ACADÊMICA MÍNIMA EXIGIDA	Nº DE VAGAS
Língua Espanhola	Graduação em Letras - Língua Espanhola ou Graduação em Letras com Licenciatura dupla: Espanhol e Português, com Pós-Graduação na área objeto do concurso.	01

6. DAS PROVAS

6.1. **Local:** Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Campina Grande / PB, Bloco BZ, sala 101.

6.2. **Período:** De **01 a 05 de dezembro de 2014** (obedecendo ao calendário constante do **Anexo 2 deste Edital**).

6.3 A prova escrita consistirá, a critério da Comissão Examinadora, em dissertações e/ou questões sobre um dos temas abordados nos pontos constantes do Programa, **(disponíveis no Anexo 3 deste Edital)** e que será sorteado imediatamente antes do início da prova que terá duração de 04 (quatro) horas.

6.4. A prova didática será gravada, em cumprimento ao Decreto Nº 6.944 de 21.08.2009, terá a duração de 50 minutos e consistirá, a critério da Comissão Examinadora, de uma aula teórica sobre um dos pontos constantes do Programa, sorteado, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes do seu início:

- a) O tema da prova didática será único para todos os candidatos, portanto, os demais concorrentes não poderão assistir à exposição uns dos outros.
- b) Após a apresentação, a Comissão Examinadora, se julgar necessário, terá até 15 (quinze) minutos para arguir o candidato acerca do tema.
- c) A chamada para a realização das provas obedecerá à ordem do sorteio.
- d) O ponto sorteado para a Prova Escrita será excluído do sorteio do ponto para a Prova Didática.

6.5. Para o concurso de Professor Auxiliar A, na Área de **Língua Espanhola**, tanto a Prova Escrita quanto a Didática deverão ser realizadas em **Espanhol**.

6.6. A Prova de Títulos constará da avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, após o resultado da Prova Didática e no prazo estipulado neste Edital, e deverão ser pontuados segundo a Tabela de Pontos anexa à Resolução nº. 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira/UFCEG, pela Comissão Examinadora em conjunto.

6.7. O servidor designado pela Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica para receber a documentação exigida no subitem “4.7”, o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual. A documentação deverá ser entregue na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras, bloco de Letras, Hall das Placas, Setor B, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Mais informações pelo endereço eletrônico: <secretaria@ual.ufcg.edu.br>.

7. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

7.1. A nomeação dos candidatos fica condicionada à comprovação dos requisitos para a investidura nos cargos especificados no item “3” deste Edital.

7.2. A posse dos candidatos nomeados dar-se-á pela assinatura do Termo de Posse e ocorrerá no prazo (máximo) de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial da União.

7.3. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado no item anterior.

7.4. O docente terá 15 (quinze) dias contados da data da posse para entrar em exercício, sendo passível de exoneração aquele que não obedecer a esse prazo.

7.5. Os nomeados e empossados exercerão a docência na UFCG, na Unidade Acadêmica de Letras do Centro de Humanidades, com sede no Campus de Campina Grande, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

7.6. Regime Jurídico do cargo a ser provido: os nomeados serão regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O período destinado à realização de todas as etapas do concurso público previsto neste Edital será de 60 (sessenta) dias, no máximo, a contar do término do prazo das inscrições.

8.2. Sendo necessário o adiamento do concurso por motivos relevantes, a Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Letras divulgará novo calendário, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da primeira prova.

8.3. Somente se submeterão às provas os candidatos cujas inscrições tiverem sido deferidas.

8.4. Todas as etapas do concurso público previsto neste Edital serão realizadas no *campus* de Campina Grande.

8.5. Os resultados de cada etapa do concurso serão afixados em espaço adequado e próprio na Secretaria da Unidade Acadêmica de Letras.

8.6. O concurso objeto deste Edital terá validade de 01 ano, contado a partir da publicação da homologação do concurso no Diário Oficial da União, sendo possível renovação por igual período, nos termos do Decreto Nº 6.944/2009.

8.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

8.8. A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

8.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação dos atos e editais referentes ao concurso previstos neste Edital, bem como outras informações que serão divulgadas pela Unidade Acadêmica de Letras.

8.10. Após a publicação do resultado do concurso, cabe recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-financeira do Conselho Universitário da UFCG, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias.

8.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do concurso.

Campina Grande, 15 de setembro de 2014.

Prof. Dr. Luciênio de Macêdo Teixeira

Diretor do CH

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS
ANEXO 1 DO EDITAL Nº 32 de 15 de setembro DE 2014
PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PARA
PROFESSOR AUXILIAR - A

ETAPAS	SETOR RESPONSÁVEL	PERÍODO
DAS INSCRIÇÕES		
Inscrição de Candidatos	Unidade Acadêmica de Letras	29 de setembro a 31 de outubro de 2014
Verificação de aceitabilidade das Inscrições, inclusive das recebidas pelo SEDEX	Coordenação Administrativa da UAL/UFCG	05 de novembro de 2014
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após ciência da etapa acima
Homologação dos Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após entrada do Processo na Secretaria do Centro
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre os Pedidos de Inscrição e Julgamento de Recursos	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DA COMISSÃO EXAMINADORA		
Arguição de impedimento de Membros da Comissão Examinadora	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o último dia do período das inscrições
Interposição de Recurso contra decisão do CONSAD/CH sobre Pedidos de Arguição de Impedimento	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após ciência do resultado da etapa acima
DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	01 a 05 de dezembro de 2014
Interposição de Recurso Contra o Resultado da Prova Escrita	CONSAD/CH	Até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado da prova escrita
Interposição de Recurso Contra o Resultado da Prova Didática	CONSAD/CH	Até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado da prova didática
Relatório Conclusivo dos Resultados do Concurso	Comissão Examinadora	Até 02 (dois) dias após o término da etapa acima
Apreciação e Encaminhamento ao CONSAD/CH do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Letras	Até 08 (oito) dias após o recebimento do Relatório
Homologação do Resultado do Concurso	CONSAD/CH	Até 05 (cinco) dias após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso Contra o Resultado Final do Concurso	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até 05 (cinco) dias após a divulgação e conhecimento da decisão acima

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

ANEXO 2 DO EDITAL Nº 32 de 15 de setembro de 2014

CALENDÁRIO DE PROVAS

01 a 05 de dezembro

ÁREA DE LÍNGUA ESPANHOLA		
	Data	Local
Prova Escrita	01 de dezembro de 2014 às 8h	Sala 101 – Bloco BZ – UFCG
Sorteio de ponto para a Prova Didática e ordem de apresentação dos candidatos	04 de dezembro de 2014 às 14h	Auditório da UAL (Unidade Acadêmica de Letras) UFCG
Prova Didática	05 de dezembro de 2014 às 14h	Sala 3 (Unidade Acadêmica de Letras) UFCG

OBSERVAÇÕES:

1. A Comissão Examinadora poderá adiar ou antecipar o sorteio do ponto para a Prova Didática, dependendo do número de candidatos participantes da Prova Escrita.

2. Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

ANEXO 3 DO EDITAL Nº 32 de 15 de setembro DE 2014

CLASSE: **AUXILIAR – A** REGIME DE TRABALHO: **40 HORAS - RETIDE**

ÁREA: **LÍNGUA ESPANHOLA**

TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA: **Graduação** em Letras - Língua Espanhola ou Graduação em Letras com Licenciatura dupla: Espanhol e Português, com **Mestrado** em Letras ou em Linguística ou em Educação ou em Linguagem e Ensino, com área de conhecimento em Língua Espanhola, objeto do concurso.

NÚMERO DE VAGAS: **01 (UMA)**

PONTOS

1. La enseñanza de la variedad lingüística de E/LE en el contexto brasileño.
2. La enseñanza del español en Brasil: historia y representaciones culturales.
3. Abordajes y procedimientos teórico-metodológicos en la enseñanza de E/LE.
4. El uso de géneros digitales y de nuevas tecnologías en la enseñanza de E/LE.
5. Pluralismo lingüístico, multiculturalismo e interculturalidad en la clase de E/LE.
6. Sistemas fonético-fonológicos del español y del portugués: análisis contrastivo.
7. Principales dificultades en la enseñanza/aprendizaje de español para brasileños.
8. Abordaje de errores lingüísticos en el proceso de enseñanza-aprendizaje de E/LE.
9. La morfosintaxis en la enseñanza/aprendizaje de E/LE: perspectivas y aplicaciones.
10. Teorías y prácticas de la comprensión y producción escrita en la enseñanza de E/LE.

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

DOCENTES	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	
Profª Me. Fabrício Cordeiro Dantas (Presidente)	(UFCG)	Titular
Profª Dra. Cristina Bongestab	(UEPB)	Titular
Profª Dra. Andrea Silva Ponte	(UFPB)	Titular
Prof. Me. Secundino Vigón Artos	(UFCG)	Suplente
Profª Dra. Ariadne Costa	(UEPB)	Suplente
Profª Dra. Maria Luiza Teixeira Batista	(UFPB)	Suplente

Os nomes para composição da Comissão Examinadora (titulares e suplentes) foram aprovados em Assembleia da Unidade Acadêmica de Letras, realizada em 27 de agosto de 2014.

BIBLIOGRAFIA

O candidato deverá se fundamentar em bibliografia especializada e atualizada para cada ponto exigido.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

ANEXO 4 DO EDITAL Nº 32 de 15 de setembro de 2014

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMA. COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS -
CH/UFCG

_____, residente à rua
_____, Nº _____, bairro
_____, CEP: _____, na cidade de
_____, UF: _____, telefone residencial:
_____, telefone celular: _____

E-mail: _____, vem requerer,
a Vossa Senhoria, inscrição no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor
AUXILIAR - A, desta Unidade Acadêmica, para concorrer a uma vaga na área de
_____, conforme Edital nº 32 de 15 de setembro de 2014, publicado
no D.O.U em ____/____/____.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Portador de deficiência Sim () Não ()

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Procurador(a):

RG _____, CPF _____, Telefone _____

Endereço _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

ANEXO 5 DO EDITAL Nº 32 de 15 de setembro de 2014

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

Eu, _____
RG nº _____, CIC nº _____,
DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - A, da Unidade Acadêmica de Letras, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de _____, conforme Edital nº 32 de 15 de setembro de 2014, publicado no D.O.U em ____/____/____.

Campina Grande, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE HUMANIDADES - UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

ANEXO 6 DO EDITAL Nº 32 de 15 de setembro de 2014

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

ILMA. SRA. COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS –
CH/UFCG

Eu, _____
(nome completo)

_____, _____,
(nacionalidade) (estado civil)

residente à _____,

nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____,

CEP _____ na cidade de _____, UF _____,

Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____,

E-mail: _____

portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF

nº _____, **solicito**, nos termos do Decreto nº 6593, de 02 de outubro de 2008,

isenção do valor da taxa de inscrição do concurso público de provas e títulos para Professor

AUXILIAR - A, regido pelo Edital nº 32 de 15 de setembro de 2014, publicado no D.O.U em
____/____/____ para uma vaga na área de _____ .

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o **Número de Identificação Social – NIS** _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do *caput* do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de 2014.

(Assinatura do requerente)